Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 1ª SO,
realizada em 04.02.2019
SEM adendo

Presidente
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 01 / 20

Assunto: Atestado Médico
Ref:

Bertioga, 04 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Funcionários da Prefeitura Municipal de Bertioga, quando avaliados por médico em consulta, havendo a necessidade de afastamento por um dia (atestado médico), perdem o vencimento deste dia pois a legislação só reconhece afastamentos superiores a três dias.

O que propomos? Que o afastamento de um dia seja reconhecido e seja pago, economizando para os cofres públicos, pois os três dias abandonados desnecessariamente têm um preço a ser pago pelo contribuinte.

A lei em vigor estimula a falta a invés de estimular o bom desempenho e assiduidade.

Entendemos que novos avanços deverão ocorrer no Estatuto do Funcionalismo Público, mas a longa caminhada começa com o primeiro passo: "Não podemos premiar o erro e castigar o bom funcionário".

Diante do exposto solicito envio de cópia desta indicação para o gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Finanças, Diretoria de Recursos Humanos e para o Sindicato dos Servidores Públicos de Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito.

Arnaldo de Oliveira Junior
Vereador